



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO
COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL

O Presidente do Comitê Olímpico do Brasil (COB), com base no art. 29, I, do Estatuto, convoca a Assembleia Geral Ordinária, para nos termos do art. 37, VI, XV, XIX e XX, se reunir no próximo dia 14 de abril de 2021, em formato telepresencial (art. 24, parágrafo 4º), às 09:30 horas em primeira convocação e, em segunda e última convocação, às 10:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação do relatório de atividades do COB do exercício anterior;
- b) Julgar as contas do exercício anterior; e
- c) Aprovar o plano estratégico para o Ciclo Paris-2024 e ratificar as ações para o exercício financeiro em curso do Ciclo Toquio-2020.

Justificativa do formato telepresencial (art. 24, § 4º, do Estatuto): Em razão da pandemia do Novo Coronavírus causador da Covid-19 e do agravamento da situação no Brasil e, em especial, no Rio de Janeiro/RJ e a determinação pelos órgãos públicos quanto à restrição para reuniões presenciais.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Paulo Wanderley Teixeira
(assinado no documento original)